



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 4581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0039366-03.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.178.508-3,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica sem efeito o Decreto nº 3907, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou, em caráter provisório, JANISLEIA DE LOURDES LEMES RODRIGUES, RG nº 80912978/PR, Inscrição nº 141.894-7, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 MAIO de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial  
Nº 10679 de 05 / 05 / 20 20  
Republicado no Diário Oficial  
Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_